

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº 9.893
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre a Enterocolite Necrosante, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 17 de maio como Dia Estadual de Conscientização sobre a Enterocolite Necrosante.

Art. 2º O Dia Estadual de Conscientização sobre a Enterocolite Necrosante tem como propósito propagar a conscientização sobre as doenças gastrointestinais mais graves que acometem recém-nascidos, especialmente os prematuros.

Art. 3º Devem ser promovidas a realização de campanhas educativas e de divulgação sobre a importância da assistência e amparo às pessoas acometidas com a Enterocolite Necrosante no dia 17 de maio, anualmente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Iniciativa da Deputada Carminha Paiva - Republicanos

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026.